



Portaria Inmetro /Dimel n.º 0114, de 01 de junho de 2015.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para cronotacógrafo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201/2004, e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.037411/2014 e do sistema Orquestra n.º 306025, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo DT-1050C, de cronotacógrafo, marca SEVA, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Seva Engenharia Eletrônica S.A.

Endereço: Rua José Maria de Lacerda, nº1900, Inconfidentes, Contagem, MG

CEP: 32 210-120

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Cronotacógrafo

Modelo: DT-1050C

Marca: SEVA

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Tensão nominal de alimentação: 12V ou 24V – corrente contínua;
- b) Intervalo de medição do mostrador de velocidade: 0km/h a 150km/h;
- c) Intervalo de medição do registrador de velocidade: 0km/h a 150km/h;
- d) Resolução do mostrador de velocidade: 1km/h;
- e) Intervalo nominal de indicação de distância: 0km à 999999,9km;
- f) Resolução do mostrador de distância: 0,1km;
- g) Intervalo nominal de indicação de tempo: 0h à 24h;
- h) Resolução do mostrador de tempo: 1min;
- i) Faixa de ajuste da constante “k”: 4000 pulsos/km à 100.000 pulsos/km





4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento Cronotacógrafo eletrônico de indicação digital com registro em memória interna. Constituído pelos dispositivos: processador, indicador, de armazenamento, de comunicação, de comando, impressor, identificador e complementares. Utiliza transdutores com sensor indutivo de proximidade ou com sensor de efeito “HALL”.

4.1 Dispositivo processador: responsável pelo gerenciamento das funções do instrumento, inclusive da área de memória. Através de programa específico realiza o tratamento do sinal fornecido pelo transdutor e processa a medição da velocidade e da distância percorrida, disponibilizando estas informações para os demais dispositivos.

4.2 Dispositivo indicador: constituído por um mostrador em cristal líquido que fornece em telas distintas as seguintes informações:

4.2.1 Tela principal:

- a) indicação da hora, através de relógio eletrônico digital, com resolução de 1 minuto;
- b) mostrador totalizador da distância percorrida, com intervalo nominal de indicações de 0,0km a 999999,9km, e resolução de 0,1km;
- c) mostrador de velocidade, com intervalo de medição de 0km/h a 150km/h, e resolução de 1km/h;
- d) identificação do condutor; e,
- e) identificação referente à atividade do condutor.

4.2.2 Telas adicionais: podem ser acessadas pressionando qualquer tecla quando o cronotacógrafo está exibindo a tela principal. Através das teclas do dispositivo de comando permite a navegação entre os ícones das diversas telas que dão acesso às funções do instrumento;

4.2.2.1 Impressão de relatórios: apresenta os relatórios que podem ser impressos na fita diagrama: relatório de 24 horas, relatório de dias anteriores, relatório de 30 (trinta) minutos;

4.2.2.2 Ajustes: apresenta o conjunto de funções que permite o ajuste de parâmetros do cronotacógrafo.

4.2.2.3 Funções: acesso a funções diversas do cronotacógrafo; e,

4.2.2.4 Descargas: apresenta o conjunto de funções que permitem transferir os dados gravados na memória do cronotacógrafo para um dispositivo de armazenamento externo.

4.3 Dispositivo de armazenamento: o instrumento possui memórias não voláteis, para armazenar as informações de velocidade, distância percorrida, tempo de condução, eventos, falhas, e demais parâmetros de configuração. Estes registros serão utilizados para: a impressão dos gráficos, emissão de relatórios e cópia de segurança de variáveis importantes.

4.4 Dispositivo de comunicação: constituído por uma interface para cartão SD encontrada na lateral do cronotacógrafo, possuindo as seguintes funções:

4.4.1 Descarga de dados: os registros armazenados na memória do cronotacógrafo são transferidos para o cartão SD, previamente formatado no padrão FAT.

4.5 Dispositivo de comando: constituído por quatro teclas posicionadas abaixo do mostrador de cristal líquido no painel frontal, assumem as funções dos ícones que são representados no mostrador de acordo com a tela em exibição:

- a) Retorno para a opção anterior do menu, cancelar;
- b) Navegação para a esquerda nas telas e menus;
- c) Navegação para a direita nas telas e menus;
- d) Navegação para cima nas telas e menus, incrementar;
- e) Navegação para baixo nas telas e menus, decrementar; e,
- f) Confirmação da operação ou comando selecionado.



4.6 Dispositivo impressor: constituído por impressora térmica, que fornece em fita diagrama os relatórios do cronotacógrafo.

4.7 Dispositivo identificador: tem a finalidade de identificar o condutor do veículo a partir da detecção de um cartão inteligente (“smart card”), sem contato (“wireless”). O instrumento realiza a leitura do cartão que estiver dentro da região de detecção, situada na frente do mostrador de velocidade. A identificação do condutor será confirmada por um sinal sonoro, exibida na tela principal e associada aos registros de tempo de condução e parada.

4.8 Dispositivos complementares:

4.8.1 Cartão de identificação: cartão “smart card”, sem contato, é detectado por proximidade com o indicador de velocidade do cronotacógrafo. Utilizado para efetuar a identificação do condutor do veículo;

4.8.2 GPS (opcional): dispositivo instalado internamente que permite a utilização dos serviços do sistema de global de posicionamento;

4.8.3 GPRS (opcional): dispositivo instalado internamente que permite a comunicação de dados através da rede GPRS;

4.8.4 Áudio (opcional): dispositivo instalado internamente que permite a reprodução de mensagens sonoras ao condutor do veículo;

4.8.5 WIFI (opcional): dispositivo instalado internamente que permite a comunicação dos dados através da rede WiFi. (IEEE 802.11 b/g/n);

4.8.6 Acessório Acelerômetro (opcional): dispositivo instalado internamente que permite a captura da aceleração a qual o equipamento é submetido.

5 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal em perspectiva;

Anexo 2 - Vista posterior em perspectiva e com plano de selagem;

Anexo 3 - Vistas frontal em perspectiva com as funções dos componentes;

Anexo 4 - Vista superior com posicionamento das etiquetas de identificação;

Anexo 5 - Vista em perspectiva com suporte articulado opcional;

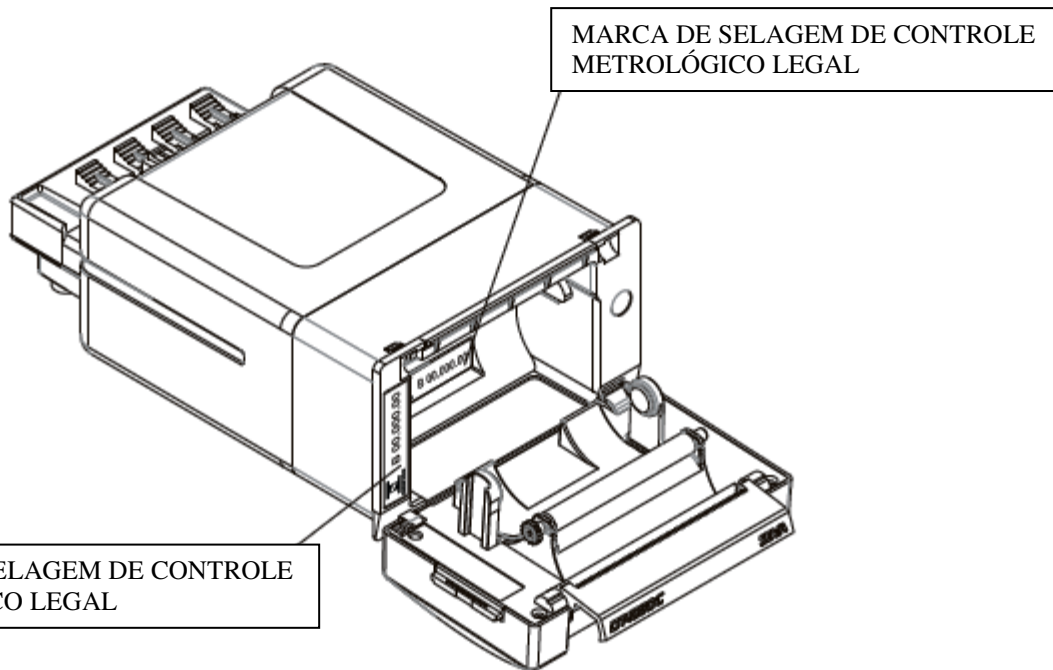
Anexo 6 - Vista frontal da fita diagrama pré-impressa;

Anexo 7 - Vista frontal da fita diagrama pós-impressa, com cabeçalho e rodapé;

Anexo 8 - Vista posterior da fita diagrama.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0114, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

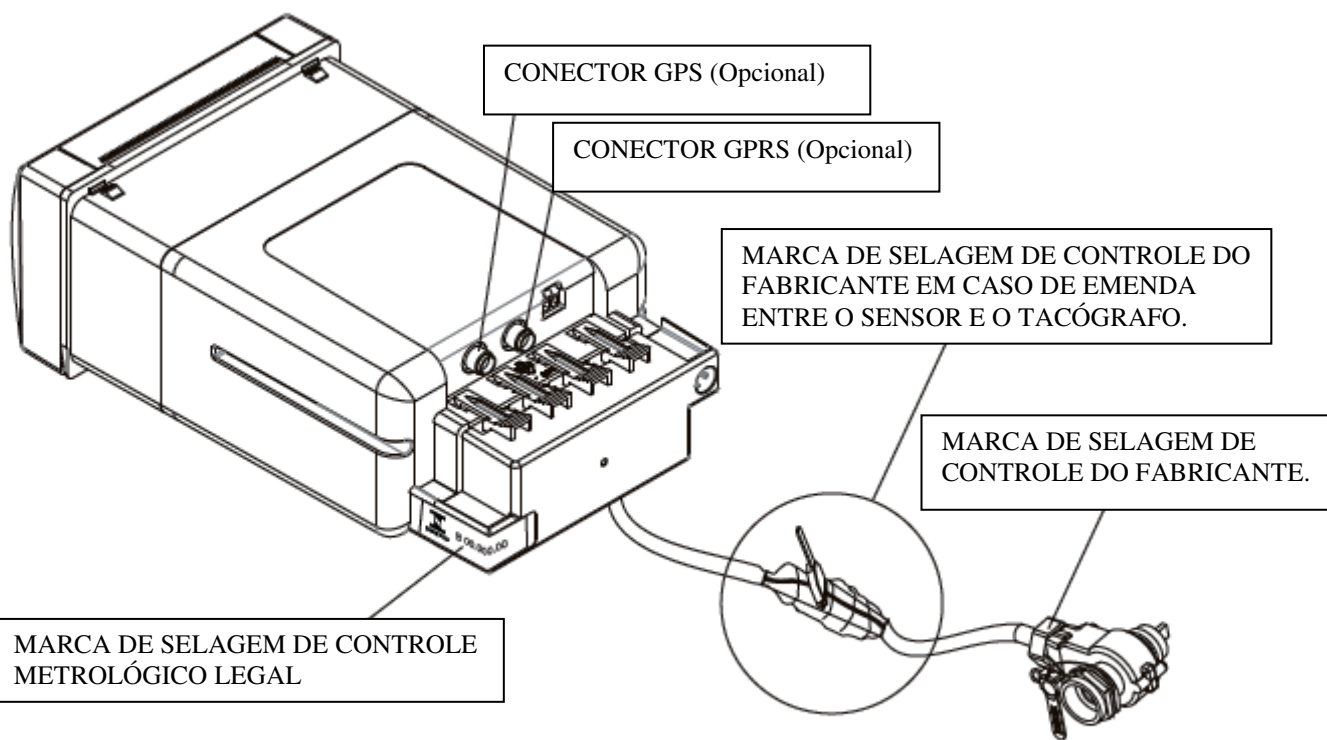


REQUERENTE:

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A.

VISTA FRONTAL EM PERSPECTIVA

ANEXO 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0114, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

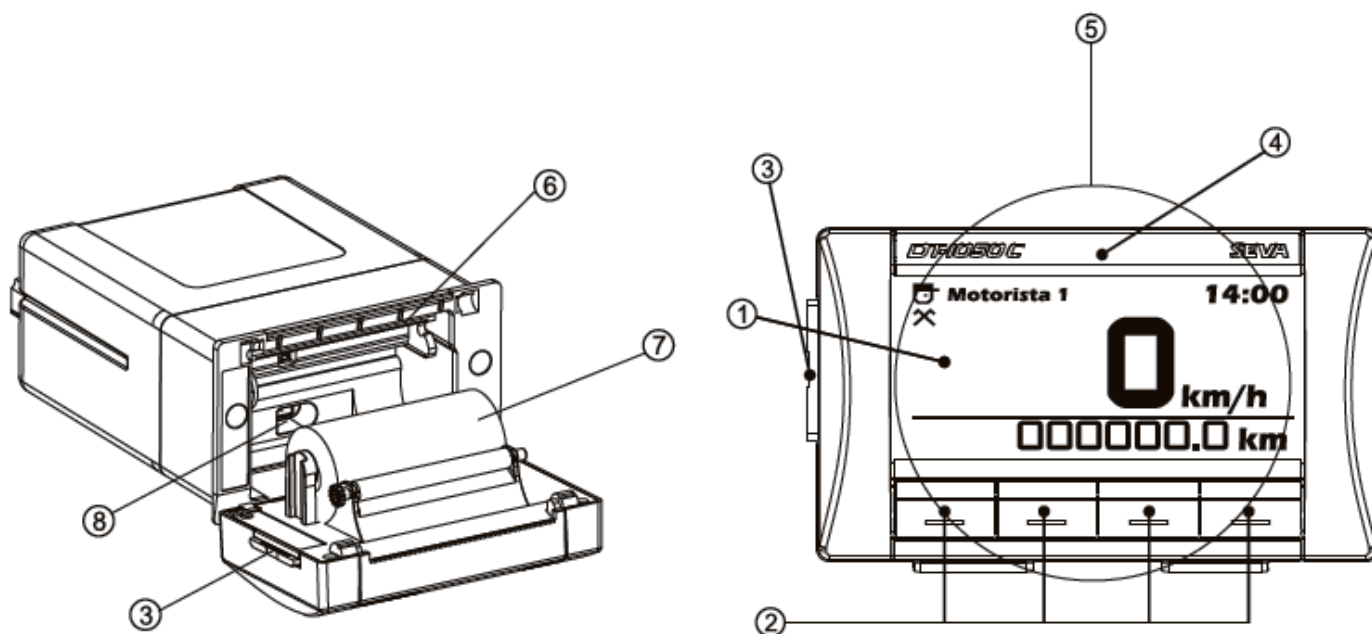


REQUERENTE:

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A.

VISTA POSTERIOR EM PERSPECTIVA COM O PLANO DE SELAGEM

ANEXO 02



- 1 - Display
- 2 - Teclado*
- 3 - Entrada de cartão SD
- 4 - Alavanca de abertura da impressora

- 5 - Área de detecção do cartão de identificação
- 6 - Impressora
- 7 - Bobina
- 8 - Conector de Configuração

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0114, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

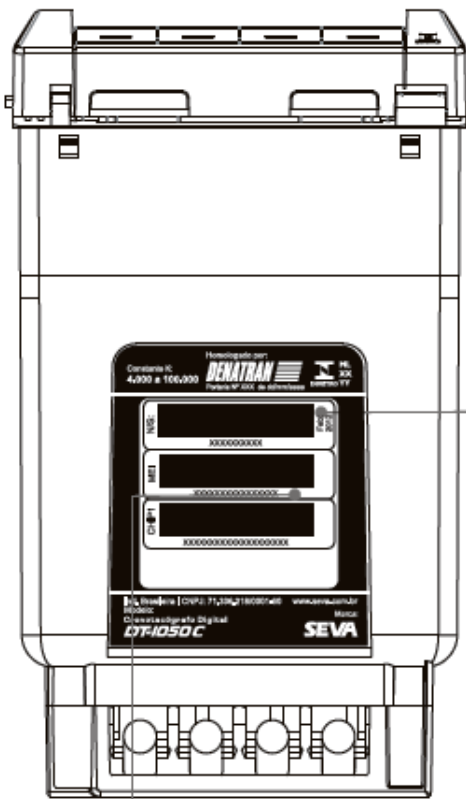


REQUERENTE:

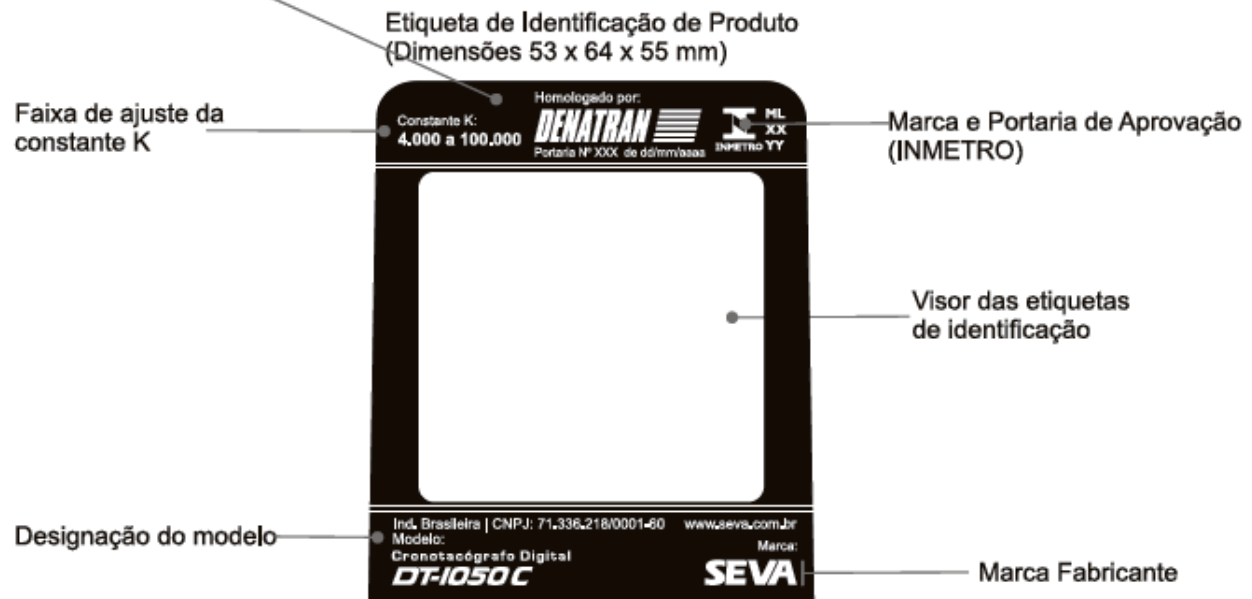
SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A.

VISTAS FRONTAIS EM PERSPECTIVA COM AS FUNÇÕES DOS COMPONENTES


ANEXO 03

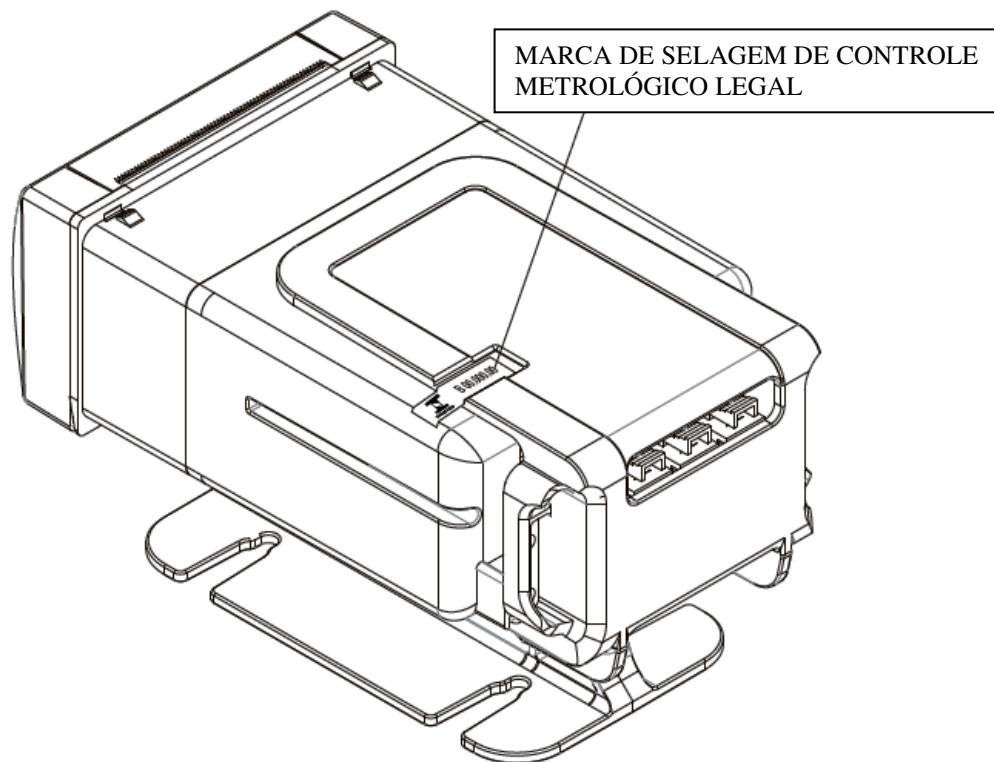


Etiqueta de número de série e ano de fabricação

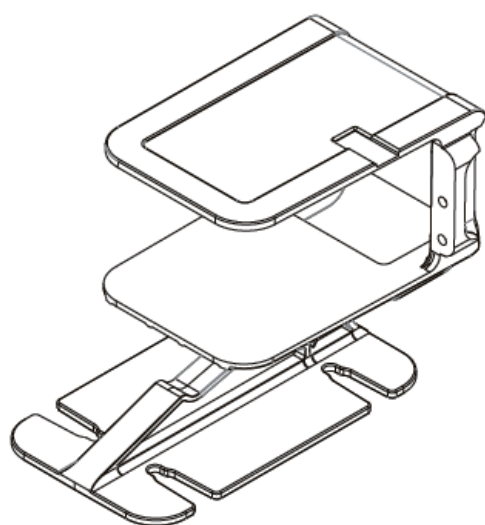


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0114, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

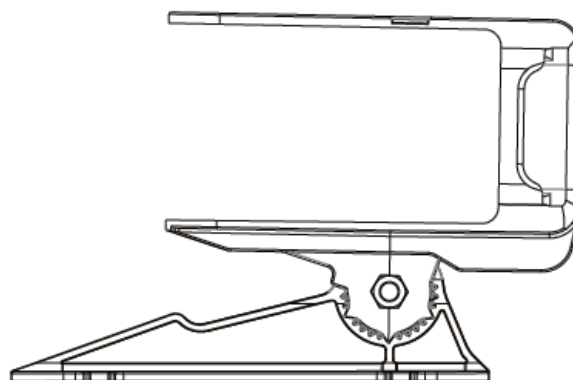
	REQUERENTE: SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A.	
	VISTA SUPERIOR COM POSICIONAMENTO DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO 04



Suporte Articulado



Vista Isométrica



Vista Lateral

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0114, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

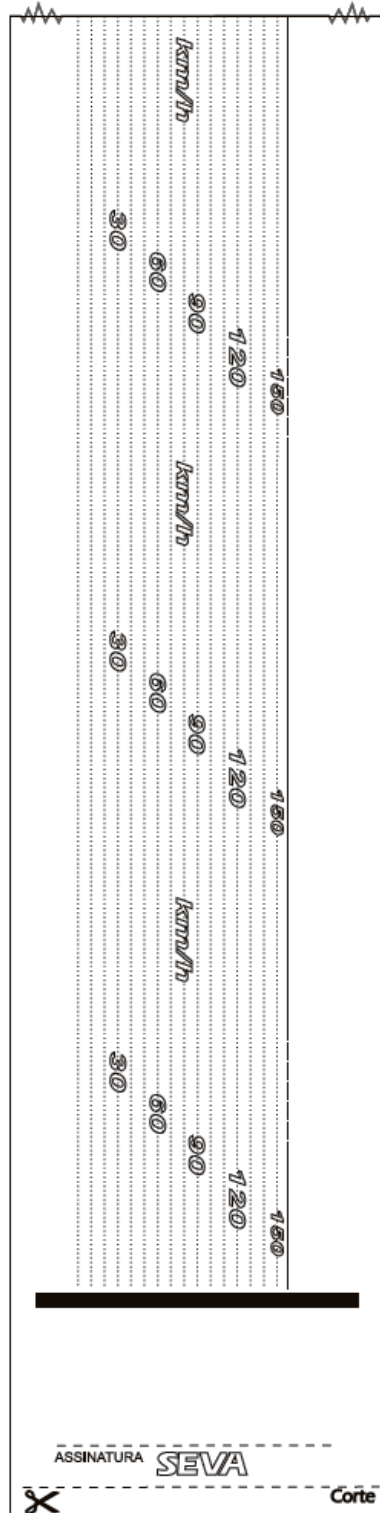
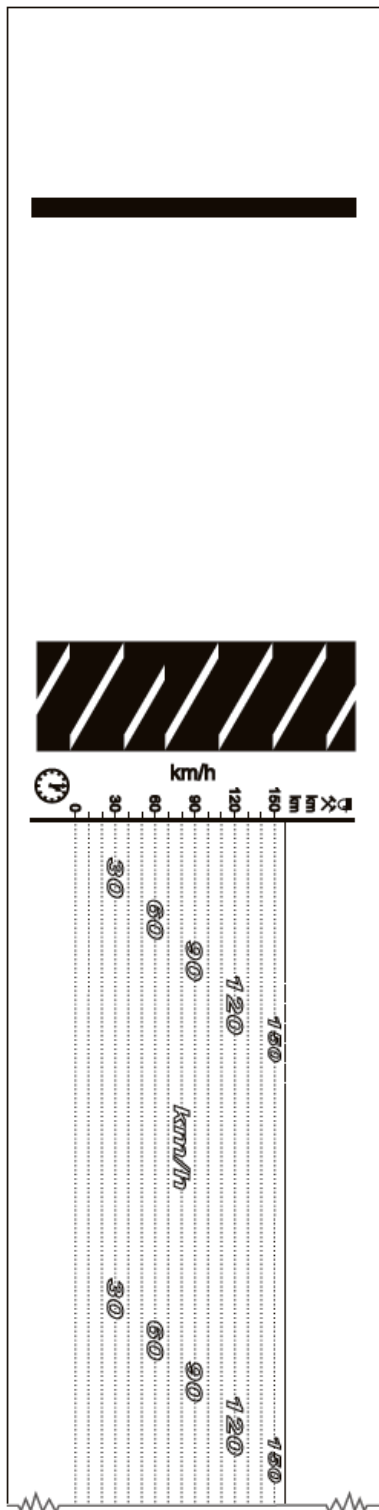


REQUERENTE:

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A.

VISTA EM PERSPECTIVA COM SUPORTE ARTICULADO
OPCIONAL

ANEXO 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0114, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

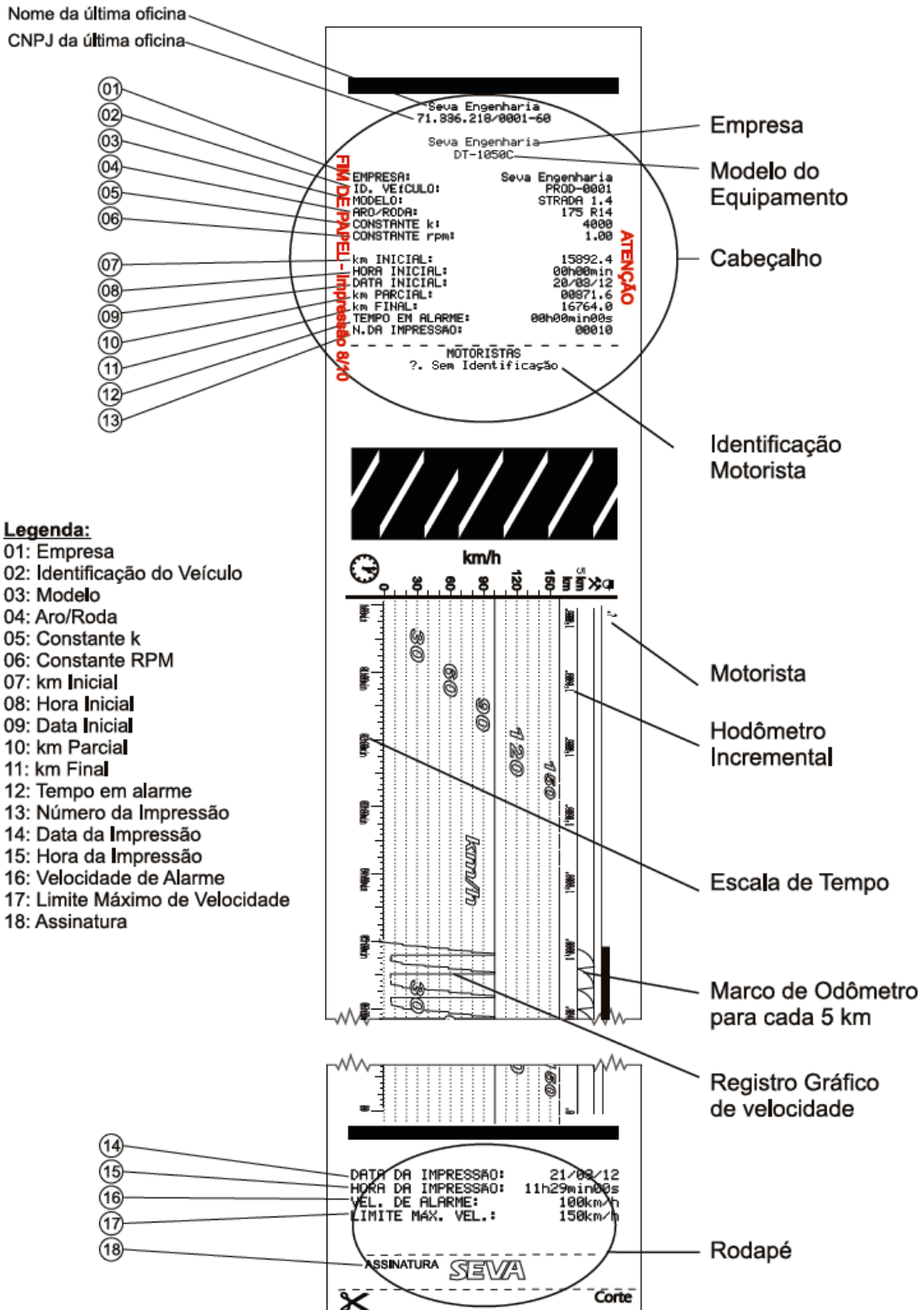


REQUERENTE:

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A.

VISTA FRONTAL DA FITA DIAGRAMA PRÉ-IMPRESSA

ANEXO 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0114, DE 01 DE JUNHO DE 2015.



REQUERENTE:

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A.

VISTA FRONTAL DA FITA DIAGRAMA PÓS-IMPRESSA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ

ANEXO 07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0114, DE 01 DE JUNHO DE 2015.



REQUERENTE:

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A.

VISTA POSTERIOR DA FITA DIAGRAMA

ANEXO 08